

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 088, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece datas de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV-MS para o ano de 2020.


O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r” e Artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

RESOLVE:


Art. 1º. Ficam estabelecidas para o ano de 2020 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro	09/01/2020	13h30min	quinta-feira
Fevereiro	14/02/2020	13h30min	sexta-feira
Março	13/03/2020	13h30min	sexta-feira
Abril	17/04/2020	13h30min	sexta-feira
Mai	15/05/2020	13h30min	sexta-feira
Junho	19/06/2020	13h30min	sexta-feira
Julho	10/07/2020	13h30min	sexta-feira
Agosto	14/08/2020	13h30min	sexta-feira
Setembro	11/09/2020	13h30min	sexta-feira
Outubro	09/10/2020	13h30min	sexta-feira
Novembro	13/11/2020	13h30min	sexta-feira
Dezembro	11/12/2020	13h30min	sexta-feira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
Presidente
CRMV-MS n. 4287

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2019.


Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada
Secretário Geral
CRMV-MS n. 0327